



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

**ATO TRT GP- 179/2018**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 19 de junho de 2018 e o constante do PROAD nº 2593/2018,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** por invalidez à magistrada **CLÁUDIA CHRISTINA SANTOS RODRIGUES DE LIMA MENDONÇA**, no cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara, fundamentada nos arts. 93, VI e 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, sob a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 186, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais da remuneração do referido cargo, na forma determinada pelo art. 93, inciso V, da Constituição da República (EC nº 19/98), e Leis nos 10.474/02, Lei nº 12.771/12 c/c Lei nº 13.091/15, com efeitos a partir da publicação, conforme art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife(PE), 27 de junho de 2018.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**  
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região